DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 31/12/2025

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do FEGIK FOZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 39809526000152, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 4º trimestre de 2025:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 28/11/2025.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Documentos representativos do lastro:	Analisados	Inconsistências	% Carteira	% PL
CRI	13	-	-	-

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
Não aplicável	-	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não aplicável	-	-	-

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026

RELATÓRIO TRIMESTRAL – 4º TRIMESTRE DE 2025
FEGIK FOZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 39.809.526/0001-52

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 2º trimestre de 2025 da única Classe de Cotas do FEGIK FOZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Relatório"):

1. Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.
R: A política de investimento não sofreu alteração, portanto sem efeitos sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

2. Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.

a. **Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**
R: Não possuímos em carteira ativos de um mesmo originador que ultrapasse 10% ou mais da carteira no trimestre.

b. **Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**
R: Sem alterações.

3. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.
R: Sem alterações das garantias existentes.

4. Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a. **Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver. Relação de aquisições de direitos creditórios no trimestre analisado:**
R: Relação de Aquisições no trimestre

Evolve Capital Gestão de Recursos Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.954, CJS 74
Jardim Paulistano – São Paulo – SP – Brasil – 01451-001
Fone: + 55 (11) 4770-0715

D4Sign 551ffa6a-d2a2-4654-ad27-662d719f6a06 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CODIGO	Tomador	Produto	Valor do Crédito Fegi	Início	Vencimento	Index	Taxa a.a
24K3051531SR4	SPE CASAS FAICALVILLE INCORPORADORA	CRI	263.873,93	10/11/2025	21/11/2028	IPCA	10,50%
24K3106577MZ5	SPE CASAS FAICALVILLE INCORPORADORA	CRI	287.359,26	10/11/2025	21/11/2028	IPCA	13,00%
25E4068927	ArqosBLVD	CRI	488.000,00	23/10/2025	25/05/2029	CDI	4,00%
25E4068927T2	ArqosBLVD	CRI	559.367,11	31/10/2025	25/05/2029	CDI	4,00%
24K3106577MZ6	SPE CASAS FAICALVILLE INCORPORADORA	CRI	273.738,24	05/12/2025	21/11/2028	IPCA	13,00%
24K3051531SR5	SPE CASAS FAICALVILLE INCORPORADORA	CRI	251.405,31	05/12/2025	21/11/2028	IPCA	10,50%
63680879	AMA BADY EMPREENDIMENTOS E INCORPORADO	CCB	1.250.000,00	22/12/2025	17/07/2028	PRÉ	23,00%
74299801	REI EMPREENDIMENTOS LTDA	CCB	3.850.000,00	23/12/2025	15/12/2034	PRÉ	15,50%
CPR 004/2025 - MTF	MARILENA TEIXEIRA FERREIRA	CPR	3.006.089,52	26/12/2025	05/12/2030	CDI	5,50%

b. Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.
R: Cessões sem caráter definitivo.

5. Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.
R: Não tivemos eventos de pré-pagamentos.

6. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a. Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).
R: Não tivemos alienação

b. Motivação da alienação.
R: Não tivemos alienação

7. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.
R: No caso de uma descontinuidade da originação ou cessão de direitos creditórios, o PL será reduzido gradativamente conforme o fluxo financeiro das operações, e a rentabilidade da carteira será de acordo com as taxas praticadas em cada operação.

8. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.
R: Não tivemos ocorrências de fatos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios.

EVOLVE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestor do Fundo

D4Sign 551ffa6a-d2a2-4654-ad27-662d719f6a06 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Relatório Trimestral FIDC FOZ 4ºTRI25 pdf

Código do documento 551ffa6a-d2a2-4654-ad27-662d719f6a06

Assinaturas

SERGIO LISA DE FIGUEIREDO:28213821890
Certificado Digital
sergio.figueiredo@evolvecapital.com.br
Assinou como parte

RAFAEL ALVES RODRIGUES:16630995880
Certificado Digital
rafael.rodrigues@evolvecapital.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

03 Feb 2026, 12:20:50
Documento 551ffa6a-d2a2-4654-ad27-662d719f6a06 **criado** por LUIS CESAR HENRIQUES (4533f3b5-096e-45e7-ad46-42c2cebcac3f). Email:luis.henriques@fegik.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-03T12:20:50-03:00

03 Feb 2026, 12:22:02
Assinaturas **iniciadas** por LUIS CESAR HENRIQUES (4533f3b5-096e-45e7-ad46-42c2cebcac3f). Email: luis.henriques@fegik.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-03T12:22:02-03:00

03 Feb 2026, 12:34:56
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAFAEL ALVES RODRIGUES:16630995880 **Assinou como parte** Email: rafael.rodrigues@evolvecapital.com.br. IP: 179.223.203.2 (b3dfcb02.virtua.com.br porta: 31842). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=RAFAEL ALVES RODRIGUES:16630995880. - DATE_ATOM: 2026-02-03T12:34:56-03:00

03 Feb 2026, 15:08:27
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SERGIO LISA DE FIGUEIREDO:28213821890 **Assinou como parte** Email: sergio.figueiredo@evolvecapital.com.br. IP: 148.227.83.16 (148.227.83.16 porta: 23342). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC REDE IDEIA RFB,CN=SERGIO LISA DE FIGUEIREDO:28213821890. - DATE_ATOM: 2026-02-03T15:08:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d2321f547a8b581e353240c3ddea2086de4cc616e9da486960b7c20014520e94
(SHA512):fe8ac24f34094ec1e208905d5bde21302d5830992c315d274381653d2a36d8f2d68b49cedcd056a1f300a8e505b819a94e7908a1a6752356fe4813c8df3aabb3

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.